S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO RECUROS E INFRAESTRUTURAS

Ofício Circular n.º 5.0.0-075/2021 **Data:** 30/06/ 2021	IRE ☒ DRAE ☒ GUG ☒ Delegações Escolares ☒
Assunto: Aditamento ao Ofício Circular n. 5.0.0-071/2021, de 25/06/2021 - indicação do local de entrega de candidatura da matrícula dos alunos que, pela 1ª vez, vão frequentar o ano inicial do ensino secundário; definição das áreas geográficas da Escola Secundária Francisco Franco e Escola Secundária Jaime Moniz	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado ☒ Creches/Jardins de Infância ☒ Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar ☒ Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos ☒ Escolas secundárias ☒ Escolas profissionais ☒

Exmo./a Senhor/a Delegado/a Escolar, Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Educação/Ensino;

Pelo Ofício Circular n. 5.0.0-071/2021, de 25/06/2021, foram definidas as áreas geográficas da Escola Secundária Jaime Moniz e Escola Secundária Francisco Franco.

No entanto, a informação recolhida através do inquérito destinado a apurar as opções dos alunos que vão concluir, neste no letivo, o final do 3º ciclo do ensino básico e pretendem frequentar, no ano letivo 2020/2021, o ano inicial do ensino secundário, evidencia que a Escola Secundária Francisco Franco, em alguns Cursos apresenta um excedente de candidatos interessados (que colocaram esta escola como 1ª opção de preferência) face às vagas disponíveis.

I Local de entrega das candidaturas

Por regra geral, a entrega da candidatura à frequência "do ano inicial do ensino secundário" **é concretizada na Escola de 1ª opção - exceto quando emitida indicação explícita distinta,** o que se concretiza nas alíneas que se seguem - que disponibilize a oferta do curso em questão. No entanto, sem prejuízo das opções livres que cada aluno e respetivo encarregado de

educação podem manifestar relativamente à escolha por qualquer Escola/Curso oferecido na Região Autónoma da Madeira, devidamente enquadradas no quadro legal que define os procedimentos, condições e regras essenciais estabelecidas relativamente às prioridades na matrícula ou renovação de matrícula nos respetivos ciclos de ensino e a necessária seriação dos alunos quando a procura excede a oferta disponível nas Escolas / Cursos, determina-se o seguinte:

a) Os alunos candidatos ao Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias (com a **opção pela disciplina de Biologia e Geologia**) com 1ª preferência pela Escola Secundária Francisco Franco, moradores no concelho do Funchal, nas freguesias de Santa Maria Maior e São Gonçalo e não moradores, terão de entregar a sua candidatura na Escola indicada como 2ª preferência ou numa outra escola do concelho do Funchal que assegure a oferta pretendida.

b) Os alunos candidatos ao Curso Cientifico-Humanístico de Artes Visuais (com a **opção pela disciplina de História da Cultura e das Artes**) com 1ª preferência para a Escola Secundária Francisco Franco, moradores nos concelhos de Machico e Santa Cruz, com interesse em frequentar este Curso no Funchal, terão de entregar a sua candidatura na Escola indicada como 2ª preferência ou numa outra escola do concelho do Funchal que assegure a oferta pretendida.

c) Os alunos candidatos ao Curso Científico Humanístico de Línguas e Humanidades (com a **opção pela disciplina de Francês**) com 1ª preferência para a Escola Secundária Francisco Franco, não moradores no concelho do Funchal, terão de entregar a sua candidatura na Escola indicada como 2ª preferência ou numa outra escola do concelho do Funchal que assegure a oferta pretendida.

II Definição das áreas geográficas

Pelo Ofício Circular n. 5.0.0-067 /2020, de 17/06/2020, Anexo I, foram definidas as áreas geográficas de influência das Escola Secundária Jaime Moniz e Escola Secundária Francisco Franco. No entanto, torna-se necessário, no caso da **Escola Secundária Francisco Franco** ajustar a área geográfica que passa a ser: concelho do Funchal para todos os cursos Científico Humanísticos, com exceção do Curso Científico Humanístico de Ciências e Tecnologias (com a opção pela disciplina de Biologia e Geologia) em que de tal área de influência será o Funchal, excluindo-se as freguesias de Santa Maria Maior e São Gonçalo.

Solicita-se a Vossa Excelência que dê conhecimento desta informação aos encarregados de educação da vossa escola cujos alunos se encontrem abrangidos por estas situações.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional de Educação

(Marco Paulo Ramos Gomes)

O Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas

(Gonçalo Nuno Araújo)

Assinado por : **GONÇALO NUNO MONTEIRO DE ARAUJO**
Num. de Identificação: 06150882
Data: 2021.06.30 17:36:21+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO